

## DELIBERAÇÃO

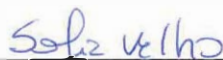
**5.25 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL “BENEFÍCIOS FISCAIS 2024” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores Dr. José Nuno Vieira de Araújo, Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes e Eng. Francisco Pereira, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2023, relativa aos Benefícios Fiscais 2024. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Esta proposta é em tudo semelhante à do ano anterior e, no nosso entendimento, deveria ir mais além no que aos benefícios fiscais diz respeito, de modo a ajudar as famílias e as empresas, dada a crise económica e social em que vivemos. O PSD, no seu programa eleitoral, no setor da economia, apresentou o compromisso de “reduzir as taxas e licenças”, pelo que, ao verificar que a taxa do IMI não é a mínima possível, nem está aplicada a isenção de derrama municipal para todas as empresas, o voto é Contra. Ademais, não nos parece bem também a majoração em 30% da taxa aplicável a todos os prédios urbanos que integram a lista apresentada e anexa à proposta, nos termos do artigo 112.º, n.º 8, do CIMI, pois alguns encontram-se em processo de obras e alguns tiveram recentemente alguma intervenção. O PSD estranha que esta situação e as taxas propostas se mantenham inalteráveis, pois esta proposta denota uma falta de sensibilidade do executivo face à realidade social dramática que vivemos. Não conseguimos compreender como é que é pedido ao governo da República que baixe os impostos e, simultaneamente, enquanto executivo camarário, se mantenham os mesmos valores do ano anterior”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, solicitou que constasse da ata o seguinte: “Aquando da discussão dos benefícios fiscais, o Senhor Presidente referiu que o senhor vereador do PSD, individualmente, não seria um dos beneficiados com a redução da taxa do IMI, ao que o vereador José Nuno Vieira de Araújo retorquiu salientando que um dos males na política portuguesa é ter políticos a olhar para o seu próprio umbigo e que ele estava ali, não a pensar em si próprio, mas



em todos os limianos”. Os Senhores Vereadores Eng.<sup>º</sup> Zita Fernandes e Eng.<sup>º</sup> Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “Votámos Contra. De acordo com a proposta apresentada pelos Vereadores Eleitos pelo Movimento Independente PLMT na Reunião de Câmara de 20/09/2022 intitulada “Fundo Municipal de Emergência Social”, e dentro deste pacote de medidas as de carácter urgente no combate à atual situação económica defendemos à data a implementação no Orçamento para o ano de 2023 das seguintes medidas de apoio: 1- Como medida de apoio à classe média, redução para o ano de 2023 para a taxa mínima possível por lei (de 0.32% para 0.3%) do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), independentemente do número de dependentes, como medida de apoio direta às famílias que sofrerão um considerável impacto em matéria de crédito à habitação, devido ao aumento das taxas de juro como resposta do Banco Central Europeu ao aumento da inflação; 2- Reduzir a taxa geral da derrama municipal de 1,5% para 0,75% para empresas com volume de negócios superior a 150.000€. Ora, hoje voltamos a verificar que o executivo da maioria num contexto talvez ainda mais exigente e difícil, comparativamente a Setembro de 2022, continua a recusar a necessidade de um apoio municipal direto às famílias e empresas do concelho não reduzindo para o mínimo a taxa de IMI e aplicando novamente para 2024 a taxa geral da derrama municipal na casa dos 1.5% para empresas com volume de negócios superior a 150.000€”.


**Reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro de 2023.**

**A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,**



**Sofia Velho/Dra.**

5.25  
X Reunião de Câmara  
Cópia nos Srs. Vereadores  
30/10/2023



## Memorando

**Para:** Câmara Municipal  
**De:** Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima  
**Data:** 23/10/2023  
**Assunto:** Proposta Benefícios Fiscais 2024

Está assumido por este Executivo que, enquanto for financeiramente sustentável, deverão ser mantidas, na generalidade, as medidas mais relevantes no que diz respeito aos benefícios fiscais sobre os quais detém a necessária autonomia para concretizar ou propor a sua redução ou isenção. Salvaguarda-se, no entanto, qualquer alteração que posteriormente venha a ser obrigatória por força das opções e orientações constantes no Orçamento de Estado para 2024.

O emprego, a estabilidade económica, o poder de compra, a proximidade e qualidade dos serviços e equipamentos públicos são fatores determinantes para se conseguir a confiança e o equilíbrio necessários para que os cidadãos possam tomar decisões sobre os seus projetos futuros.

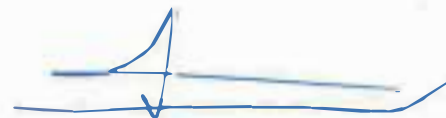
A boa gestão dos dinheiros públicos terá, neste cenário, uma relação direta com a maior ou menor disponibilidade financeira das famílias e empresas. Para além de serem medidas diferenciadoras e que conferem atratividade ao concelho, as mesmas irão permitir libertar liquidez às empresas já instaladas e às famílias.

Assim, de forma a promover uma maior disponibilidade financeira das famílias, das instituições e das empresas que se instalam no concelho e evitar a degradação dos prédios urbanos propomos, para 2024, o seguinte conjunto de medidas fiscais sobre os quais os órgãos municipais tem autonomia decisão:

**IRS** – O Executivo propõe abdicar da participação variável que pode ir até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Ponte de Lima, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Continua-se, em 2024, a optar pela isenção do pagamento dos 5% do IRS pelos munícipes. Esta medida irá implicar, e de acordo com as previsões feitas em Orçamento de Estado para o próximo ano, a perda pelo Município de uma receita de cerca de 1 541 737,00 €.

**IMI** – No que diz respeito ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), o Executivo mantém em 2024 a taxa de 0,32% para os prédios urbanos, mantendo-a próxima do valor mínimo.

A Câmara propõe, assim, aprovar a fixação das seguintes **taxas do IMI**:



- Prédios Urbanos – **0,32%**. De acordo com o valor de IMI arrecadado em 2022 o Município estará a abdicar de um valor aproximado de **1 554 270,29 €** que deixa de ser receita da autarquia a favor dos munícipes, caso optasse por aplicar a atual taxa máxima de IMI de **0,45%**;
- **Majoração em 30%** da taxa aplicável aos prédios urbanos que integram a **lista anexa**, nos termos do artigo 112.º, n.º. 8 do CIMI;
- **Minorar em 30%** a taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que foram objeto de recuperação de acordo com o estipulado no Projeto de Delimitação da ARU (Área de Reabilitação Urbana), por mais 5 anos nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 e no n.º 6 do Artigo 45.º do EBF.
- **Reduzir a taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes** em relação ao imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário. De acordo com o **artigo 112.º-A** do Código do IMI - **Prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo**, conforme a seguinte tabela e com a última informação disponibilizada pela Autoridade Tributária relativa ao número de dependentes por agregado familiar em Ponte de Lima, podemos concluir esta medida implica a perda de receita para o Município de cerca de **95.750,00 €**:

N.º de dependentes a cargo	Valor Fixo (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

**Derrama Municipal** – Aplicar a **Isenção de Derrama Municipal** para as empresas com volume de negócios inferior a 150.000,00 € e a aplicar a **Taxa Geral de Derrama Municipal** de 1,5% para as empresas do Concelho com volume de negócio superior a 150.000,00 €. Esta medida implica uma perda de receita estimada em **75.438,00 €**, tendo por base a recita arrecada em 2023 e o ano de exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



Vasco Ferraz (Eng.º)

---

## PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

---

1. N.º Matriz: U 48 –Largo da Freiria, Arcozelo
2. N.º Matriz: U 10 –Largo Alexandre Herculano, Arcozelo
3. N.º Matriz: U 316 –Rua do Arrabalde n.º 136, 134, 132, 130 e 128, Arca e Ponte de Lima
4. N.º Matriz: U 318 –Rua do Arrabalde n.º 124, 122, 120, 118, 116, 112 e 114 Arca e Ponte de Lima
5. N.º Matriz: U 336 – Rua do Arrabalde n.º 112 e 114 Arca e Ponte de Lima
6. N.º Matriz U320 – Rua do Arrabalde n.º 110, Arca e Ponte de Lima
7. N.º Matriz: U 607 – Calçada do Sr. Dos Aflitos n.º 18, Arca e Ponte de Lima
8. N.º Matriz: U 418 – Rua José de Abreu Coutinho, Arca e Ponte de Lima
9. N.º Matriz: U 414 e 416 – Largo Capitão J.M. Magalhães n.º 2-6, Arca e Ponte de Lima
10. N.º Matriz: U 1154 R/CH e U 1154 (1º e 2º)– Rua do Castelo n.º 14, Arca e Ponte de Lima
11. N.º Matriz: U 142 – Rua General Norton de Matos n.º 655, 665, (R/C, R/CF e, R/CFD 1º andar, 2º andar) Arca e Ponte de Lima
12. N.º Matriz: U 72 – Rua General Norton de Matos n.º 117-119-121; Arca e Ponte de Lima
13. N.º U 1033 – conservatória do registo predial 821– Cangosta do Sobral n.º 22-26, Arca e Ponte de Lima
14. N.º Matriz U542 - Rua do Souto n.º 29, 31 e 33, Arca e Ponte de Lima (R/ch, 1º, 2º, 3º)
15. N.º Matriz U 408-4 – Rua Formosa, 23, 25, 27 e 29, Arca e Ponte de Lima
16. N.º Matriz U 601 – Rua do Arrabalde, Arca e Ponte de Lima (R/c FR, 1º, 2º)
17. N.º Matriz U 378 – Calçada dos Artistas, n.º. 19 e s/n, Arca e Ponte de Lima
18. N.º Matriz: U 725 – Largo da Alegria n.º 1 a 7, Arcozelo
19. N.º Matriz: U 196 – Rua de Souto n.º 69-75 / Rua Cândido Cruz n.º 20-30, Arca e Ponte de Lima (R/c1, R/c2. 1º, 2º)
20. U 274 – Rua Manuel Morais n.º 10 a 14, Arca e Ponte de Lima (R/c1, 1A, 2ª, 3A)
21. N.º Matriz U 496 – Rua do Castelo, n.º. 8, 10 e 12, Arca e Ponte de Lima
22. N.º Matriz U 1045 – Largo de Camões n.º. 7011 e Rua do Rosário n.º. 23 a 29, Arca e Ponte de Lima (R/c D, R/c E, R/c 1º E, 123 D)
23. N.º Matriz 160752 Art.º 220 – Rua do Castelo n.º 5 e 7, Arca e Ponte de Lima
24. N.º Matriz U 190 – Avenida dos Plátanos, Arca e Ponte de Lima.
25. N.º Matriz U354 – Calçada dos Aflitos, Arca e Ponte de Lima.
26. N.º Matriz U 1039– Rua da Abadia n.º. 15 e 17/ Rua Manuel Morais n.º. 16 e 22, Arca e Ponte de Lima
27. N.º Matriz U96 — Rua General Norton de Matos, 497, Arca e Ponte de Lima

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Largo da Freiria	1	
Proprietário:	Alexandra Brito Queirós BI 11803449 NIF 226528502 Rua da Bonança, nº.51 4935-580 Chafé- Viana do Castelo		
N.º Matriz	U 48 (registado e confirmado em 29/11/2006)		
	Sem licença		
Obs.:	Representante: António Júlio Brandão Queiroz (Rª da Imprensa Regional, Bloco 5 - 5º Dt 4990 PVZ - Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho (24/08/2011)	Devoluto	SIM

Processo de nº 144/15 - pendente



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Largo da Alegria n.º.141 e Rua Conde da Barca- atual Largo Alexandre Herculano- anterior	2	
Proprietário:	Freshthink-Unipessoal, Lda. NIF: 508 705 010 Rua da Romeira, n.º.264 A 4990-148 Arcozelo Ponte de Lima		
N.º Matriz	U10		
Obs.:	A fachada principal está em boas condições (rebocada e pintada recentemente) mas o restante edifício está em ruína – tem projeto de obras	Devoluto	SIM
PIP n.º. 170/20- pendente			




PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua do Arrabalde n.º 136, 134, 132, 130 e 128	3	
Proprietário:	Rosa Pereira Gonçalves Caseiro		
N.º Matriz	U 316 Morada: Gandarem – Correlhã		
Obs.:	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de junho	Devoluto	SIM





PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Rua do Arrabalde n.º 124, 122, 120, 118 e 116	4	
<b>Proprietário:</b>	Júlio Santos Almeida (à venda por João Silva)		
<b>N.º Matriz</b>	U 318		
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	<b>Devoluto</b>	<b>SIM</b>
A venda na imobiliária João Silva			
Proprietários: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Maria Augusta Colaço</li> <li>▪ Maria Alcina Simões de Almeida</li> <li>▪ Júlio Carlos Colaço de Almeida (966074626)</li> <li>▪ Maria Teresa Colaço de Almeida</li> <li>▪ António José Colaço de Almeida</li> <li>▪ António Fernandes Seco</li> </ul>			
			

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Rua do Arrabalde n.º 112, 114	5
<b>Proprietário:</b>	João Manuel Fernandes Cerqueira NIF: 213 059 070 Via Sabadão, n.º.296 4990-256 Arcozelo- Ponte de Lima	
<b>N.º Matriz</b>	U 336 U318- atual	
	Sem licença de construção	
<b>Obs.:</b>	Candidatura ao Terra Reabilitar Processo de obras n.º. 93/16- pendente	



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua do Arrabalde n.º 110- anterior Rua do Arrabalde de São João de Fora n.º.57,59 e 61- atual	6
Proprietário:	Diamantino Martins Franco- anterior Causas e Diálogos- Promoção Imobiliária- atual NIF: 514 673 524 Avenida António Feijó, n.º.42 4990-029 Arca e Ponte de Lima	
N.º Matriz	U320- anterior <b>U226- atual</b>	
Obs.:	Proc.º. de obras n.º. 156/20 Sem licença de construção	

A venda em Decisões e Soluções



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Calçada do Sr. dos Aflitos n.º 18- anterior <b>Calçada do Sr. Dos aflitos n.º.10- atual</b>	7	
Proprietário:	João Manso Dantas; António Emilio Abreu Dantas; Maria Celeste Manso Dantas- anterior <b>Liliana Sérgia Morais Malheiro- atual</b> NIF: 223 543 217 Rua de Nabais, n.º. 565 Seara		
N.º Matriz	U 607 (registado e confirmado em 29/11/2006)		
Obs.:	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de junho	Devoluto	SIM
Sem licença de construção- proc.º. de obras n.º.14/23			
<p>Maria José da Silva Rego Franco Rua Severino costa, 1.º. andar 4990 Ponte de Lima António de Lima Manso Dantas Roseira – Correlhã 4990 Ponte de Lima</p>			
			
Tem processo de obras aprovado			

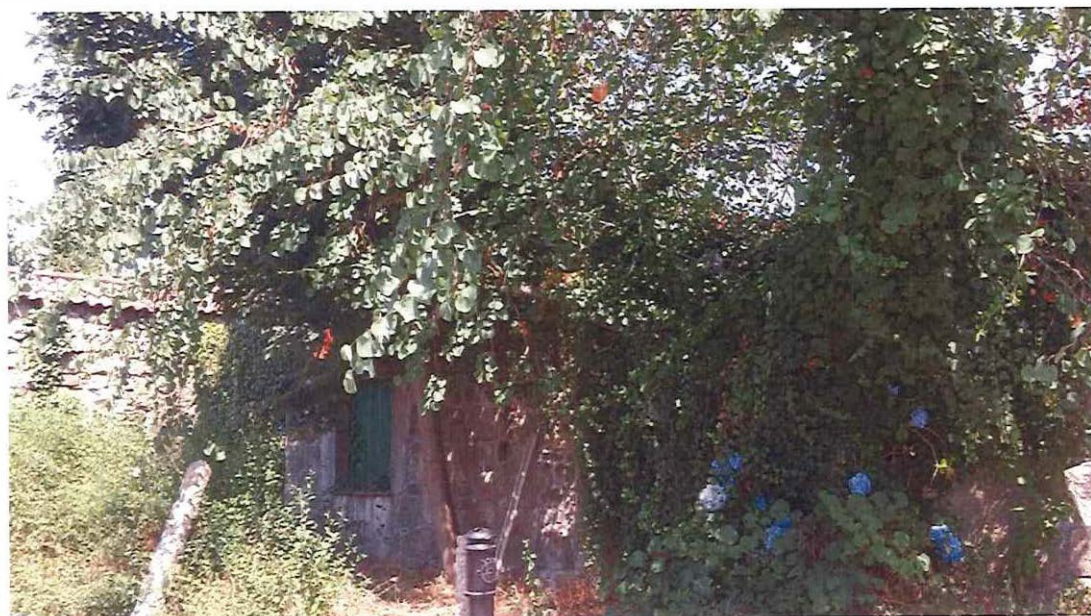
PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua José de Abreu Coutinho	8	Devoluto	SIM
Proprietário:	Maria do Rosário F. C. B. de Noronha de Abreu Pereira Coutinho de Almeida Ferraz -anterior			
N.º Matriz	U 418			
Obs.:	Morada: Geraz do Lima			



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Largo Capitão J.M. Magalhães n.º 2-6	9	
Proprietário:	Filomena Reynolds Abreu Coutinho		
N.º Matriz	U 414 e 416		
Obs.:	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	Devoluto	SIM



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua do Castelo n.º 14	10	Devoluto	NÃO
Proprietário:	Herdeiros de Filomena Pereira Correia (NIF: 122976122) – anterior <b>Isilda Maria Martins Correia- atual</b> NIF: 228 325 951 Rua do Couto de Cabaços, n.º.1959 4990-565 Cabaços PTL			
N.º Matriz	U 1154 R/Ch e U 1154 (1º e 2º)- proc.º. de obras n.º. 45/22			
Obs.:	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de junho			
Edifício com pedido de licenciamento - sem licença - deferido				



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua General Norton de Matos n.º 655 e 665	11	
Proprietário:	Freshthink-unipessoal, Lda NIF: 508 705 010 Rua da Rmoeira, n.º.264 A 4990-148 Arcozelo- Ponte de Lima		
N.º Matriz	U 142 (registado e confirmado em 29/11/2006) Rch c,d,f /1.º. e 2.º.		
Obs.:	- Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de junho	Devoluto	PARCIAL (1.º e 2.º)
Candidatura ao Terra Reabilitar Processo de obras n.º. 174/18 Licença de construção n.º. 178/22			



O edifício está em obras



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Rua General Norton de Matos n.º 117-119-121	12	
<b>Proprietário:</b>	Firma Vieira Barros – Investimentos e Imobiliários S.A. Quinta das Portelas – Feitosa – Ponte de Lima António José Vieira Basílio Martins Morais		
<b>N.º Matriz</b>	U 72		
<b>Obs.:</b>	NIF: 503 763 969 - Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de junho	Devoluto	NÃO
<p>O edifício foi pintado recentemente. Todavia o telhado mantém-se em mau estado de conservação</p>			



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Cangosta do Sobral n.º 22 e 26- anterior Rua da Cangosta, n.º.22 -atual Arca e Ponte de Lima	13
Proprietário:	Fernando J. Garcia Barbosa e Veronica J. Cunha Ramos NIF: 218 088 183 E NIF: 237 674 882 Rua da Barrosa, n.º.70 4900-659 Areosa- Viana do Castelo	
N.º Matriz	U1033 – conservatória do registo predial 821	
Obs.: Candidatura ao Terra Reabilitar		
Processo N.º. 46/21 – sem licença de construção- deferido		



Tem processo de obras licenciado

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Rua de Souto n.º 29-31-33	14
<b>Proprietário:</b>	Maria Teresa Colaço de Almeida- anterior Favoritillas, Unipessoal, Lda. NIF: 510 938 884 Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º.34, 3º Fr. AU 4990-024 Arca e Ponte de Lima	
<b>N.º Matriz</b>	U 542 (r/ch 1º, 2º, 3º) -	
<b>Obs.:</b>	Processos diversos 142/2017-anterior <b>Proc.º. de obras n.º. 265/22- atual</b> <b>Licença de construção n.º. 137/23</b>	
Vistoria a 18/01/2027 Gabinete Jurídico		



Esta em obras

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua Formosa nº. 23, 25, 27 e 29	15
Proprietário:	Álvaro Sousa e Castro NIF: 130 740 535	
N.º Matriz	U 408-4	
Obs.:	Processo nº. 406/04- Licença de construção nº. 473/05 e aditamento	



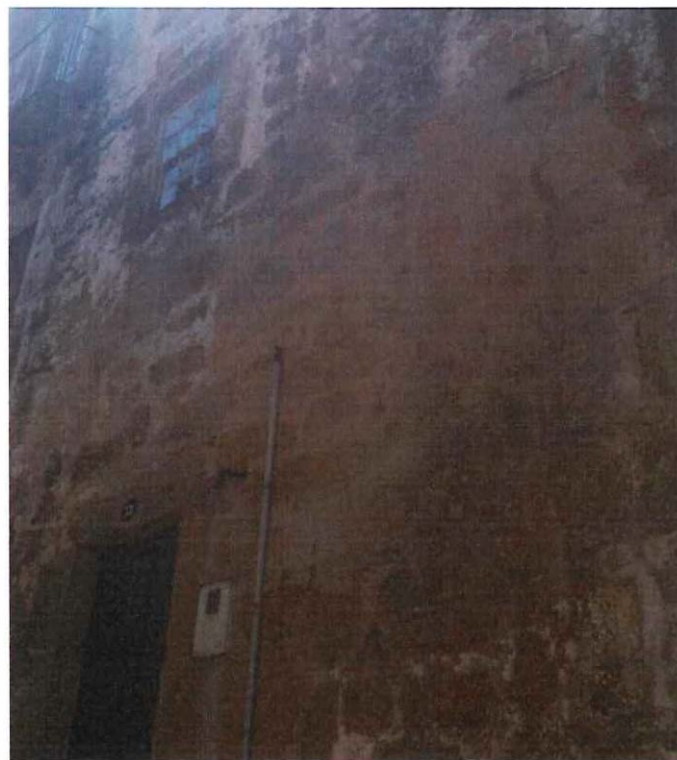
PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua do Arrabalde	16
Proprietário:	Herdeiros de Amadeu Araújo Pimenta	
N.º Matriz	U 601	
Obs.:		




PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Calçada dos Artistas s/n e n 19	17
Proprietário:	Herdeiros de Avelino Pereira de Barros	
N.º Matriz	U 378	
Obs.:		



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Largo Alexandre Herculano n.º 1 a 7- anterior Largo da Alegria, n.º. 151 4990-154 Arcozelo- Ponte de Lima	18
<b>Proprietário:</b>	Sopimenta- Sociedade Imobiliária e Consultadoria, Lda. NIF: 503 763 900 Rua Senhor de Pias, n.º. 1728 4990-179 Feitosa- Ponte de Lima	
<b>N.º Matriz</b>	U 725	
<b>Obs.:</b>	Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de junho	Devoluto
<p>Processo de obras 73/13 – ainda não tem licença de construção- anterior Proc.º. de obras 200/17- atual- sem licença de construção- pendente A fachada lateral foi pintada</p>		
		

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua do Souto n.º 69-75 / Rua Cândido Cruz n.º 22-30- anterior <b>Largo Dr. António Magalhães, 2 a 22 Arca e Ponte de Lima - atual</b>	19	
Proprietário:	António Barros Araújo NIF: 137 044 933 Rua da Ameixeda, 322 4990-691 Refoios do Lima- Ponte de Lima		
N.º Matriz	U 196		
Obs.: Candidatura ao Terra Reabilitar	Imóvel de qualidade - Vistoria nos termos legais do artigo 90, do DL 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo DL 177/01, de 4 de Junho	Devoluto	PARCIAL

Processo de obras 225/14





PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua Manuel Morais n.º 10-12-14- anterior Rua Agronomo Manuel Morais 10, 12 e14	20
Proprietário:	Rui de Faria Afonso Abreu Dantas; NIF: 193 410 273 Rua de Merim- Feitosa	
N.º Matriz	U 274 - anterior U260- atual	

Obs.: Foram retirados os vidros e a caixilharia  
Processo de obras 130/13- sem licença de construção- pendente




PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Rua do Castelo, nº 8, 10, 12	21
<b>Proprietário:</b>	Carlos Brandão- anterior MeLyapi, Lda. NIF: 514 940 689 Rua do Arrabalde de São João de Fora 4990-097 Arca e Ponte de Lima	
<b>N.º Matriz</b>	U 496	
<b>Obs.:</b>	Processo de obras 182/07 Processo de obras 45/19	



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Largo Camões nº 7 a 11, Rua do Rosário 23 a 29- anterior Largo de Camões nº. 7, 8, 9, 10 e 11 e Rua do Rosário nº. 23, 25, 27 e 29- atual	22
<b>Proprietário:</b>	Lídia Lopes Matos Coelho NIF: 181 190 974 Rua das Mouramas, nº. 43 4990-755 Seara Ponte de Lima	
<b>N.º Matriz</b>	U 1045	
<b>Obs.:</b>	Vistoria 9/7/2017 candidatura ao Terra Reabilitar	
Processo de obras 143/17 - licença de construção nº. 179/17		
		
O edifício foi demolido		

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua do Castelo, nº 5 e 7	23
Proprietário:	Rui Faria Afonso Abreu Dantas	
N.º Matriz	U160752-220	
Obs.:	Fachada com necessidade de restauro e pintura. Caixilharias a precisar de tratamento.	



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Avenida dos Plátanos- anterior Av.º. 5 de outubro nº. 1- Arca e Ponte de Lima Atual	24
Proprietário:	Maria Eduarda da Cunha Vale NIF 740829742 Rua Agostinho José Taveira, nº.75 4490-072 Arca e Ponte de Lima	
N.º Matriz	U 190 – Arca Ponte de Lima Conservatória Registo Predial 1045/20170403	
Obs.:	Obs.: Vistoria: 4/3102018 integra a listagem por Deliberação de 17/6/2019 Obs.: Processo de Obras nº. 88/17 Candidatura ao Terra Reabilitar- Sem licença de construção- deferidos	



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Calçada dos Aflitos	25
Proprietário:	João Carlos Lima Novo	
N.º Matriz	U 354 Processo Diversos nº. 5/2011	
Obs.:	Ação de fiscalização	Devoluto

NIF: 124 021 069

Existe um pedido de ocupação da via pública para pintar a casa



Rua Calçada Sr. dos Aflitos

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

Localização:	Rua da Abadia nº. 15 / 17 e Rua Manuel Morais nº. 16 e 22	26
Proprietário:	Lar do Comércio - Porto	
N.º Matriz	U1039	
Obs.:		



PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS, EM RUÍNA E/OU DEVOLUTOS

<b>Localização:</b>	Rua General Norton de Matos, 497 Arca e Ponte de Lima	27
<b>Proprietário:</b>	Maria do Sameiro da Silva Oliveira Cerqueira Marçal NIF: 165 617 543 Rua da Carreira, nº.157 4990-622 Fornelos PTL	
<b>N.º Matriz</b>	U96	

Obs.: Processo nº. 36/20 - licença de construção nº. 212/22

Candidatura ao Terra Reabilitar



O edifício encontra-se em obras